



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

035

## DECRETO N.º

Revoga a Tomada de Preços nº 002/92, objeto do Edital de Licitação nº 002/92.

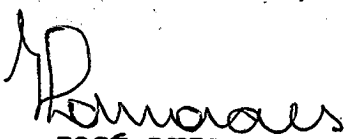
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 5.3.2. do Edital de Licitação nº 002/92, de 06 de janeiro de 1992,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada, por conveniência Administrativa a Tomada de Preços nº 002/92, objeto do Edital de Licitação nº 002/92, que trata da ampliação da ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO DE MATTOS, localizada no Parque São Remo I, neste município de Umuarama-PR., sob regime de empreitada global, com área total de 544,00 m<sup>2</sup> (quinhentos e quarenta e quatro metros quadrados), de corrente de convênio firmado com a FUNDEPAR:

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de fevereiro de 1992

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretario de Administração

333

o. z. o. n. e. s.

2000, 20000 de ...  
20000 de ...

de ...  
de ...  
de ...  
de ...

*João Campos*

: a. u. t. o. r. i. z. a. d. o

exibem ...  
de ...  
de ...  
de ...  
de ...  
de ...

...  
...

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE  
DE Nº 5139 - 02 / 19 92  
+ UMUARAMA 14.02.92  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

...  
...  
...

...